

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 29 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 83/84, para os prédios localizados na Rua da Travessa de Suas Vilas, freguesia de Arcozelo, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob os n.ºs 00004/220285 e 00005/220285, requerido em nome de José Manuel Coelho Tavares da Cunha e outro, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217550

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 26/88, para o prédio localizado na Rua dos Canastreiros, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 00624/270688, requerido em nome de Manuel João dos Santos Vinagre, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217551

**Aviso**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 14 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 10/97, para o prédio localizado na Rua do Agro de Cima, freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 02245/300797, requerido em nome de Óscar Manuel da Conceição Brandão, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

3 de Outubro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217552

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES****Aviso**

Por terem saído com inexactidão os títulos de dois avisos de contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados entre este município e Ricardo Jorge da Cruz Gonçalves e Brigida Alexandra dos Santos Pedroso de Lima, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2006 (parte especial), assim se rectifica que onde se lê «Renovação» deve ler-se «Contrato de trabalho a termo resolutivo».

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*. 3000217522

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO****Aviso**

Torna-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 17 de Agosto de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, a telefonista Cecília da Conceição Molarinho Branco para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, *Ana Rita de Almeida Costa*. 1000306608

**Aviso**

Torna-se público que, por despacho da vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos de 17 de Agosto de 2006, foi reclassificada, profissionalmente, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, a auxiliar administrativa Ana Rosa Salas Gomes para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — A Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição, *Ana Rita de Almeida Costa*. 1000306879

**Aviso****Alteração ao Plano de Urbanização das Sesmarias**

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, faz saber que a Câmara Municipal, em sua reunião de 3 de Outubro de 2006, deliberou determinar o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização das Sesmarias, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

Nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a iniciar 10 dias após a presente publicação, um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, na Divisão de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*. 1000306853

**Aviso****Discussão pública**

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do supracitado decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública, durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido formulado por GUADIFUZ — Construção Civil, L.ª, respeitante à alteração dos lotes 18 e 21 da Urbanização das Amendoeiras, nomeadamente a alteração de dois espaços comerciais para nove garagens, no lote 18 e o aumento do número de fogos de oito para nove, através da alteração de tipologia, no lote 21. A referida urbanização localiza-se nas Hortas, em Vila Real de Santo António, e está titulada pelo alvará de loteamento n.º 11/93, concedido à empresa URBALGARVE II — Turismo e Construções, S. A.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão e